



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 558/2021

Lucrécia/ RN, 12 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

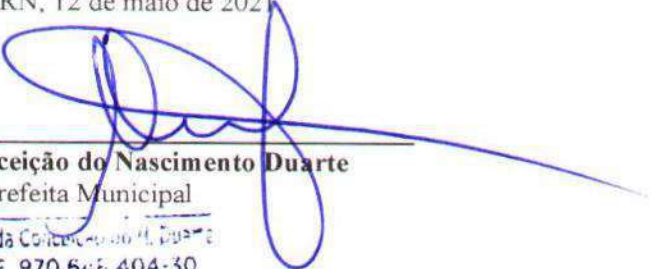
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de maio de 2021



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 10010000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 10010000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 30.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 12110000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 12110000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR>- CEP: 59.805-000- Lucrécia/RN

Valor total Suplementado: R\$ 47.000,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas

872 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 10010000	R\$ 15.000,00
875 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 10.000,00
876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 27.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

1.135 - Construção, Recuperação de Passagem Molhada – Zona Rural

1252 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 10010000	R\$ 5.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.134 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - MANUTENCAO UNIDADE DE SAUDE

1242 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
---	--------------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS

1034 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 12110000	R\$ 10.000,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Valor total Reduzido: R\$ 47.000,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 558/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 558/2021 Lucrécia/ RN, 12 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

**ANEXO I
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS
Suplementação**

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.000,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária			
			932 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 30.000,00
Total da Ação:					R\$ 30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 30.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:					R\$ 5.000,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 12110000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 15.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 47.000,00
Redução					



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto N.º. 560/2021

Lucrécia/ RN, 13 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

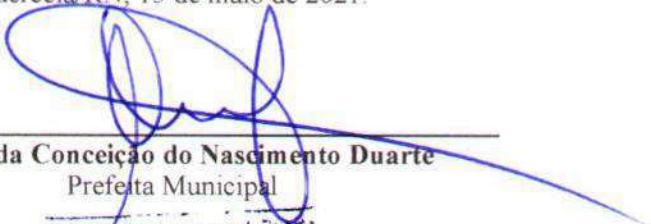
Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 13 de maio de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche / Pré-Escola

851 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000	R\$ 20.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS

1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 52.920,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 52.920,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.920,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 6.000,00
---	--------	--------------



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR>– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

10010000
Total da Ação: R\$ 6.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 93.920,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche / Pré-Escola

848 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: R\$ 20.000,00
11110000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 20.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

1.132 - Construção, Restauração de Melhorias Sanitárias

1243 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 10.000,00
12110000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS

1034 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: R\$ 10.000,00
12110000

Total da Ação: R\$ 10.000,00

2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS

1084 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: R\$ 12.920,00
12110000

1093 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 5.000,00
12110000

Total da Ação: R\$ 17.920,00

2.31 - Consorcio Intermunicipais

1320 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: R\$ 10.000,00
12110000

Total da Ação: R\$ 10.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia
R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1066 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 20.000,00
12110000

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 67.920,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social

1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: R\$ 5.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 5.000,00

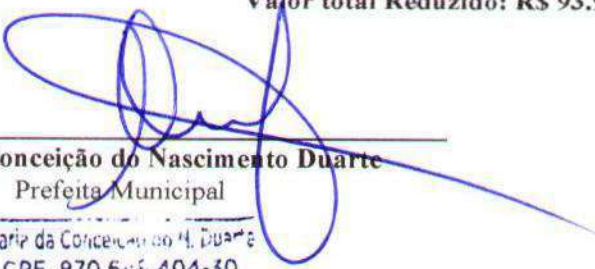
2.48 - Manutenção Const. dos Direitos Criança Adolescentes

1133 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 1.000,00
10010000

Total da Ação: R\$ 1.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.000,00

Valor total Reduzido: R\$ 93.920,00



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 560/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 11.994.380/0001-43
Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 560/2021 Lucrécia/ RN, 13 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 93.920,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 13 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.13 - Manutenção da Educação Infantil25% - Creche / Pré- Escola			
			851 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUN. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS			
			1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 15.000,00
Total da Ação:					R\$ 15.000,00
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Medie e Alta Complex. FMS			
			1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 12110000	R\$ 52.920,00
Total da Ação:					R\$ 52.920,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 67.920,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMS				
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1156 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	R\$ 6.000,00

Total da Ação:					RS	6.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	6.000,00	
Valor total Suplementado:					RS	93.920,00	
Redução							
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia							
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA							
2.13 - Manutenção da Educação Infantil -25% - Creche / Pré- Escola							
					848 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 11110000	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	20.000,00	
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia							
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE							
1.132 - Construção, Restauração de Melhorias Sanitárias							
					1243 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12110000	RS 10.900,00
Total da Ação:					RS	10.000,00	
2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS							
					1034 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 12110000	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS	10.000,00	
2.145 - Estruc. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS							
					1084 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	RS 12.920,00
					1093 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 12110000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS	17.920,00	
2.31 - Consorcio Intermunicipais							
					1320 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 12110000	RS 10.000,00
Total da Ação:					RS	10.000,00	
2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude							
					1066 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 12110000	RS 20.000,00
Total da Ação:					RS	20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS	67.940,00	
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia							
7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS							
2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social							
					1151 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 5.000,00
Total da Ação:					RS	5.000,00	
2.48 - Manutenção Const. dos Direitos Criança Adolescentes							
					1133 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	RS 1.000,00
Total da Ação:					RS	1.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:					RS		

	6.000,00
Valor total Reduzido:	RS
	93.920,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:34C98CFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2021. Edição 2525
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 561/2021

Lucrécia/ RN, 17 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 17 de maio de 2021.


Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica Fonte: R\$ 20.000,00
10010000

Total da Ação: R\$

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

20.000,00

Valor total Suplementado: R\$ 20.000,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS

2.5 - Encargos Especiais

729 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado Fonte: R\$ 20.000,00
10010000

Total da Ação: R\$

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

20.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Reduzido: R\$ 20.000,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 561/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto N.º 561/2021 Lucrécia/RN, 17 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2.º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 17 de maio de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

NEXO I
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuária			
			935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20.000,00
Valor total suplementado:					R\$ 20.000,00
Redução					
- Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.5 - Encargos Especiais			
			729 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 10010000	R\$ 20.000,00
Total da Ação:					R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 20.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 20.000,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:8E58CAC2



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 562/2021

Lucrécia/ RN, 19 de maio de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 19 de maio de 2021.



Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura

954 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 3.000,00
Total da Ação:		R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 3.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	Fonte: 12140000	R\$ 8.000,00
Total da Ação:		R\$ 8.000,00

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1049 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:		R\$ 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

1121 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 2.100,00
Total da Ação:		R\$ 2.100,00

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 10010000	R\$ 500,00
---	--------------------	------------



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

	Total da Ação:	RS 500,00
2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV		
1137 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
	Total da Ação:	RS 2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	RS 4.600,00

Valor total Suplementado: RS 20.600,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura

949 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 3.000,00
	Total da Ação:	RS 3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	RS 3.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saude FMS

1048 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 12110000	RS 5.000,00
---------------------------------------	--------------------	-------------

Total da Ação: RS 5.000,00

2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.

1081 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 12150000	RS 8.000,00
---	--------------------	-------------

Total da Ação: RS 8.000,00

**Total da Unidade Orçamentária: RS
13.000,00**

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1155 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
---------------------------------------	--------------------	-------------

Total da Ação: RS 2.000,00

2.83 - Conselho Mun. Idoso

1111 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10010000	RS 500,00
---	--------------------	-----------



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

	Total da Ação:	RS 500,00
2.99 - Manut. Serv. Conviv. Fort. Vinc SCFV/PBV		
1139 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 10010000	RS 2.000,00
1140 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 100,00
	Total da Ação:	RS 2.100,00
	Total da Unidade Orçamentária:	RS 4.600,00

Valor total Reduzido: RS 20.600,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
CPF 970.646.404-30
PREFEITA